

DECRETO Nº 7.324, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia agente político municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 25 de março de 2019, o agente político municipal do cargos abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Acúmulo de Secretarias sem acúmulo de vencimentos
Secretário	Secretaria	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Planejamento	*****	****	*****	Divino Filho Borges	Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Planejamento Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Art. 2º O Secretário Municipal nomeado para assumir outras secretarias não será devida qualquer remuneração.

Parágrafo único. A pessoa, ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 25 de março de 2019.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Prefeitura Municipal de Iturama